



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Santa Luzia
Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão
Setor de Planejamento de Ensino
Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
3136343910 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 020/2023

O **DIRETOR-GERAL** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.183, de 23/09/2019, publicada no DOU de 24/09/2019, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20; resolve:

Considerar as seguintes retificações:

Onde se lê:

- 6.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de 29/05/23 a 31/05/23.
- 6.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente via Internet, devendo ser efetuadas mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no site www.ifmg.edu.br/santaluzia do dia 29/05/23 até o dia 31/05/23
- 10.8.1. A critério da Coordenação do Curso e da Diretoria de Ensino do IFMG Campus Santa Luzia, os efeitos deste edital poderão ser prorrogados por igual período.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo, tendo esta a Coordenação do Curso como suporte para as decisões.

Leia-se:

- 6.1. Período: As inscrições estarão abertas no período de **29/05/23 a 03/06/2023**.
- 6.2. As inscrições ocorrerão exclusivamente via Internet, devendo ser efetuadas mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no site www.ifmg.edu.br/santaluzia do dia **29/05/23 a 03/06/2023**.
- 10.8.1. A critério da **Diretoria de Ensino** do IFMG Campus Santa Luzia, os efeitos deste edital poderão ser prorrogados por igual período.
- 10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Avaliadora deste processo seletivo, tendo a **Diretoria de Ensino** como suporte para as decisões.

Santa Luzia, 31 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wemerton Luis Evangelista, Diretor(a) Geral - Campus Santa Luzia**, em 31/05/2023, às 11:01, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1570015** e o código CRC **15F88AAB**.